

INTERESSADA: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS- AESGA/
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DE
GARANHUNS - FAHUG
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO
SENSU” EM AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E
ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO DA
COMUNICAÇÃO E EVENTOS
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 184/2012

PARECER CEE/PE Nº 146/2012 - CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/11/2012

I - RELATÓRIO:

A presidente da AESGA protocolou Ofício de Nº 86/2012, neste Conselho Estadual de Educação, em 31 de agosto de 2012, solicitando autorização para oferta dos cursos de Especialização “Lato Sensu” em Auditoria em Serviços de Saúde como também em Gestão da Comunicação e Eventos, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ofício da presidência da AESGA ao presidente do CEE/PE;
- Regimento da FAHUG;
- Consulta ao Conselho de Administração da AESGA para a criação dos cursos de Pós da FAHUG;
- Projetos do Programa de Pós-Graduação “Lato Sensu” da FAHUG - Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde e Especialização em Gestão da Comunicação e Eventos.

II - ANÁLISE:

A Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG encontra-se credenciada a ofertar os cursos de Administração Hospitalar, Secretariado e Marketing, sendo estes reconhecidos por este Conselho Estadual de Educação. Propõe-se, agora, a oferecer os Cursos de Especialização “Lato Sensu” em Auditoria em Serviços de Saúde, como também em Gestão da Comunicação e Eventos visando atender a uma demanda que, é notória na região.

Em que pese o MEC não mais autorizar os cursos de especialização “Lato Sensu”, a Resolução nº 1/2003 deste CEE/PE ainda prevê a necessidade de autorização para oferta de cursos dessa natureza, até que novo instrumento legal venha a ter vigência no sistema estadual de ensino de Pernambuco.

O pleito da FAHUG / AESGA é para três turmas de 50 alunos cada uma, a funcionarem de julho/2012 a julho/2015. A seleção será através da avaliação de currículos e entrevistas. O regime é presencial com aulas quinzenais aos sábados. A carga horária será de 360 horas de disciplinas obrigatórias e 390 horas de disciplinas eletivas.

O corpo docente apresentado para o curso é composto por um doutor, doze mestres e três especialistas.

A Matriz Curricular proposta para o curso em análise é a que segue.

MATRIZ DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
MÓDULO GERAL		
	Dinâmica de Integração	10
	Administração em Serviços de Saúde	20
	Gestão de Pessoas e Liderança na Administração da Saúde	20
	Gestão e Planejamento em Saúde	20
AUDITORIA - GERAL		
	Contabilidade Aplicada à Auditoria	20
	Fundamentos de Auditoria	20
	Aspectos Éticos e Legais em Auditoria	20
	Responsabilidade Civil em Auditoria/Regulação no Sistema de Saúde	20
	Sistemas de Qualidade e Auditoria em Saúde	20
	Sistemas de Informação e Indicadores Epidemiológicos de Saúde	30
AUDITORIA - GESTÃO		
	Fundamentos de Custos Hospitalares	20
	Gestão de Gastos em Organizações Hospitalares	20
	Auditoria na Gestão de Gastos Hospitalares	20
	Auditoria Governamental em Saúde	20
	Auditoria em Serviços de Farmácia e Programas Farmacológicos	20
	Auditoria em Certames Licitatórios	10
	Auditoria em Serviços de Saúde	20
METODOLOGIA		
	Metodologia da Produção Científica	30
	Metodologia do Ensino Superior	30
	TOTAL CARGA HORÁRIA	390

O Curso de Especialização “Lato Sensu” em Gestão da Comunicação e Eventos tem a mesma estrutura funcional. O corpo docente é formado por 15 mestres e um doutor, a seleção será através da avaliação de currículos e entrevistas. O regime é presencial com aulas quinzenais aos sábados. A carga horária será de 360 horas para disciplinas obrigatórias e 390 horas para as disciplinas eletivas. Haverá três turmas de 50 alunos cada uma a funcionarem de julho/2012 a julho/2015.

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Módulo Geral	
Dinâmica de Integração	10
Teorias da Comunicação	20
Comunicação Visual e Sociedade	20
Comunicação, Ética e Responsabilidade Social	20
Mídias Sociais - Teoria e Prática	20
Comunicação nas Redes e Mídias Sociais	20
Comunicação Organizacional	
Comunicação Organizacional e Administração	20
Planejamento da Comunicação	20
Comunicação com Públicos Internos - Endomarketing	20
Gestão Integrada da Comunicação	20
Comunicação e Relacionamento com a Imprensa	20
Comunicação e Gestão de Marcas e Serviços	20
Gestão de Eventos	
Conceituação de Eventos e Indústria do Entretenimento	10
Planejamento e Produção em Eventos	20
Captação de Recursos em Eventos	10
Comunicação em Eventos	10
Qualidade e Logística em Eventos	20
Cerimonial	20
Oratória	30
Metodologia	
Metodologia da Produção Científica	20
Metodologia do Ensino Superior	20
	390

III - VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos pela aprovação do Curso de Especialização “Lato Sensu” em Auditoria em Serviços de Saúde e do Curso de Especialização “Lato Sensu” em Gestão da Comunicação e Eventos a serem ofertados pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG, mantida pela Autarquia Educacional do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, localizada na Avenida Caruaru, 508, Garanhuns/PE, com 50 vagas anuais, no período de 2012 a 2015, a partir da data da aprovação deste parecer.

É o voto. Comunique-se à interessada e à Secretaria de Educação.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
PAULO MUNIZ LOPES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de novembro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente